

RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 54/2017	19 de maio de 2017
COGE Nº 55/2017	19 de maio de 2017
COGE Nº 81/2017	20 de julho de 2017
COGE Nº 94/2017	13 de setembro de 2017
COGE Nº 35/2018	23 de maio de 2018
COGE Nº 46/2018	06 de julho de 2018
COGE Nº 77/2018	31 de outubro de 2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 98/2019
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 75/2017	01 de julho de 2017
COGE Nº 77/2017	19 de julho de 2017
COGE Nº 62/2018	07 de setembro de 2018
COGE Nº 76/2018	20 de outubro de 2018
COGE Nº 01/2019	17 de janeiro de 2019
COGE Nº 12/2019	09 de fevereiro de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 99/2019
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante,

RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão designados para a apuração dos fatos no âmbito das Sindicâncias Patrimoniais instauradas pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 118/2017	29 de novembro de 2017
COGE Nº 22/2018	28 de março de 2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 100/2019
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante,

RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Carolina Lage Pedrosa Bertani, MASP 1.394.391-5, pela servidora Simone Domingos de Souza, MASP 1.344.146-4, nas Sindicâncias Administrativas Investigatórias instauradas conforme portarias listadas no quadro a seguir.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 32/2018	10 de maio de 2018
COGE Nº 37/2018	06 de junho de 2018
COGE Nº 38/2018	08 de junho de 2018

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão para, sob a presidência da servidora Gisele Fernanda Guimarães Mendes, MASP 1.436.202-4, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a publicação desta portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 101/2019
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor José Maria de Almeida, MASP 358.658-3, pela servidora Danielle Caroline Pereira Apolinário, MASP 1.366.827-2, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados, conforme portarias listadas no quadro a seguir.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 66/2017	15 de junho de 2017
COGE Nº 67/2017	15 de junho de 2017
COGE Nº 68/2017	15 de junho de 2017
COGE Nº 69/2017	15 de junho de 2017
COGE Nº 83/2017	20 de julho de 2017
COGE Nº 84/2017	20 de julho de 2017

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão para, sob a Presidência do servidor André Lemos Klausung, MASP 1.215.595-8, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 102/2019
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir seus respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 96/2017	15 de setembro de 2017
COGE Nº 6/2018	24 de fevereiro de 2018
COGE Nº 24/2018	10 de abril de 2018
COGE Nº 90/2018	12 de janeiro de 2019
COGE Nº 15/2019	22 de fevereiro de 2019
COGE Nº 22/2019	26 de março de 2019
COGE Nº 38/2019	11 de maio de 2019
COGE Nº 43/2019	07 de junho de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 06 de agosto de 2019.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

06 1258170 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 1.332.945-3, Sarah Pedrosa de Camargos Manna, por 1mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 13.08.2019.
RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no "MG" de 13.07.2019, Férias-Prêmio Afastamento, referente a MASP1.185.772-9, Alexandre Moreira de Souza Anaguchi, onde se lê: a partir de 20.08.2019, leia-se: a partir de 07.08.2019.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

06 1257978 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR NOTIFICAÇÃO DE ACUSADO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), convocada pela Portaria n. 104.679/17-PAD/CPM, publicada no BGPM n. 22 de 21/03/17, tendo em vista o que dispõe o art. 68, § 1º, do CEDM, PROMOVE, pelo presente EDITAL, a NOTIFICAÇÃO do acusado n. 108.799-8, 1º Sgt PM MARCOS MOISES SANTOS QUEIROZ, do 13º BPM, residente e domiciliado, no endereço Rua Geralda Marinho, n. 431, casa, Bairro São João Batista, em Belo Horizonte/MG, para que, até as 17h00min do dia 23/08/19 - Sexta-feira, protocole documento, contendo a INDICAÇÃO DE ADVOGADO regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, para patrocinar sua defesa no PAD em epígrafe, considerando a renúncia expressa do Dr. Domingos Sávio de Mendonça, OAB/MG n. 111.515, conforme documento protocolado, em 08/07/19, bem como o teor da notificação publicada no Diário do Executivo, na edição de 10/07/19. O protocolo da procuração do novo defensor constituído deverá ser realizado na Seção de Protocolo de Documentos da Corregedoria (Ass3/CPM1), situada à Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143, Edifício Minas, 7º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, de sorte que, caso não haja manifestação formal da defesa, e/ou não sejam observadas forma e prazo, será nomeado defensor ad hoc, nos termos do art. 340, caput, do MAPPA, para as atos processuais a serem realizados. Na mesma esteira, reforça-se que, até a mesma data/horário supramencionado, poderá a Sra. Glaciene das Dores Almeida Queiroz, comparecer perante a CPAD, a fim de assumir a função de curadora do militar acusado, no curso deste PAD. Fica esse acusado, ainda, NOTIFICADO de que o endereço indicado pelo então defensor constituído, supostamente, referente à pessoa de Neusa Cristina Silva Almeida, já fora alvo de exaustivas e infrutíferas tentativas de notificação, pela Administração militar, sendo que o documento outrora protocolado pela defesa, ao cuidar dela, apto a comprovar a intimação de Neusa no aludido logradouro, é datado de 2017, razão pela qual não se empreenderá mais qualquer esforço, para notificá-la no citado endereço, nos termos do art. 544 do MAPPA. Por fim, NOTIFICO-LHE a comparecer, OBRIGATORIAMENTE, às 10h00min, do dia 29/08/19 - Quinta-feira, na sede da Corregedoria da Polícia Militar, situada à Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143, Edifício Minas, 4º andar, sala 04, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, para ser INTERROGADO no PAD em epígrafe, sendo que sua eventual ausência, salvo justo motivo devidamente comprovado, será considerado como ATO DE DESOBEDIÊNCIA, nos termos do art. 345, § 1º do MAPPA. Por derradeiro, fica NOTIFICADO a comparecer, FACULTATIVAMENTE, ao interrogatório do acusado n. 131.185-1, 2º Sgt PM Renato Scopel Ramos, do 13º BPM, previsto para as 09h30min, na mesma data e local já informados, ato o qual poderá ser acompanhado, indiretamente, por meio de defensor, conforme art. 130 do MAPPA.
Belo Horizonte, 06 de agosto de 2019. (a) Rafael Botelho França, 1º Ten PM PRESIDENTE DA CPAD"

06 1257888 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 159.177-5, MAÍSA MARIA COSTA, PEBPM1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 05/04/2016;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 159.177-5, MAÍSA MARIA COSTA, PEBPM1C-24, referentes ao 2º lustro, a partir de 05/02/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 159.177-5, MAÍSA MARIA COSTA, PEBPM1C-24, referentes ao 3º lustro, a partir de 05/02/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 159.177-5, MAÍSA MARIA COSTA, PEBPM1C-24, referentes ao 4º lustro, a partir de 05/02/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 159.177-5, MAÍSA MARIA COSTA, PEBPM1C-24, referentes ao 5º lustro, a partir de 20/05/2018;

06 1257963 - 1

EXTRATO DE PORTARIA nº 001/2019-16ºRPM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado: P.C.F., MASP 167.029-8, ocupante do cargo de Assessora Jurídica da 16º RPM – DAD-4, admissão em 04/05/2015. Comissão Processante – Presidente nº 122.596-0, Maj PM Ronaldo de Souza Borges
Membros: nº 103.833-0, Cap PM Jesus Martins de Melo e nº 115.556-3, 2º Sgt PM Valmir José de Araújo.
16ª Região da Polícia Militar, Unaí,06 de agosto de 2019.
José Reinaldo Parreira, Cel PM
Comandante da 16ª RPM

06 1258051 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. O n. 128.557-6, Túlio Márcio Maia Ferreira, CPF n. 400.173.036-72, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, código PEBPM, Nível I, Grau J, lotado no CTPM/Argentino Madeira, foi afastado preliminarmente à aposentadoria por Incapacidade Total e Definitiva para o Serviço Público, a partir de 26/02/2015, conforme Laudo Médico expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; 1.2. Completou em 25/02/2015, 16 anos e 025 dias de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço proporcional, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Art. 6º-A da EC nº 41/2003, c/c Art. 8º, inciso III, alínea B, da Lei Complementar nº 64/02; 2. RESOLVE: 2.1. Aposentar o servidor, a partir de 26/02/15, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Art. 6º-A da EC nº 41/2003, c/c Art. 8º, inciso III, alínea B, da Lei Complementar nº 64/02; 2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria do servidor. Belo Horizonte, 30 de julho de 2019. GIOVANNE GOMES DA SILVA, CORONEL PM COMANDANTE – GERAL

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. O n. 118.953-9, Regina Soares, CPF n. 680.017.036-49, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, código PEBPM, Nível I, Grau L, lotada no CTPM/Argentino Madeira, cumpriu os requisitos para requerer a aposentadoria com direito à paridade, nos termos do Art. 6º da E.C. n. 41/03, c/c parágrafo 5º do art. 40 da C.F./88; 1.2. Completou em 15/09/2015, 29 anos e 338 dias de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à aposentadoria com direito à paridade, nos termos do Art. 6º da E.C. n. 41/03, c/c parágrafo 5º do art. 40 da C.F./88; 2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, 30 de julho de 2019. GIOVANNE GOMES DA SILVA, CORONEL PM COMANDANTE - GERAL

06 1257869 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO 51º BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 2/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.501-8, LILIAN GRAZIELLA MENEZES EDUARDO, ASPM-1B, referente ao 1º lustro, a partir de 12/08/2019.

ATOS DO COMANDANTE DO 51º BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 2/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.521-6, THOMAZ SOUZA SIQUEIRA ALVES, ASPM-1B, referente ao 1º lustro, a partir de 01/11/2019

ATOS DO COMANDANTE DO 21º BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 2/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.106-6, MARCELO CALÇADO LOPES, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 15/07/2019.

06 1257976 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 187/IC/ACADEPOL /PCM/G/2019

Processo Seletivo Interno Simplificado de Cadastro de Reserva Para o Corpo Docente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Criminologia 2019/2020

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital 01/2019, resolve designar as Bancas Examinadora e Revisora dos Documentos apresentados pelos candidatos na etapa de inscrição, previstos no item 3.5 do Edital 01/2019, conforme se segue:

Presidente da Comissão	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenador-Geral	
Alcides Costa	294.474-2
Presidente da Banca	
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Membros	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Claudia da Prouença Marra	668.060-7
Elyenni Céida da Silva	1.076.603-8
Isabella Franca Oliveira	1.237.863-4
Bárbara Aragão Teodoro Silva	1.174.240-0
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Secretária	
Roberta Aparecida de Rezende Campos	1.063.397-2
Monitores	
Talita Chagas Araújo	1.278.547-3
Thais Alkimin Saback	1.458.601-0
Banca Examinadora Revisora	
Presidente	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Membros	
Aci Alves dos Santos	341.207-9
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de agosto de 2019.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora Geral da Academia de Polícia Civil

06 1258115 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

72.017 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Christian Nunes de Andrade, MASP 668.140-7, Delegado-Geral de Polícia, de responder interinamente pelo expediente do 3º Departamento de Polícia Civil de Vespasiano.

72.018 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Gilson Rodrigues Rosa, MASP 458.380-3, Delegado-Geral de Polícia, para responder pelo expediente do 3º Departamento de Polícia Civil de Vespasiano, dispensando-o de responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Santa Luzia/ 3º Depto.

72.019 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, remove César Augusto Monteiro Alves Júnior, MASP 348.548-9, Delegado-Geral de Polícia, para responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Santa Luzia/ 3º Depto., procedente da Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal/1º Depto.

72.020 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa Aloísio Daniel Fagundes, MASP 1.145.093-9, Delegado de Polícia, nível Especial, para responder pela Coordenação de Operações da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária.

72.021 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Felipe Dias Falles Gomes Pinto, MASP 1.145.102-8, Delegado de Polícia, nível Especial, para responder pelo expediente da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ Sul/ 1º Depto., dispensando-o de responder pela Coordenação de Operações da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária.

72.022 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa Andre Luiz Arruda Lucas, Médico Legista, nível II, MASP 1.176.597-1, de responder pela Chefia do Posto Médico Legal de João Monlevade.

72.023 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Guilherme Schmitt Martins, Médico Legista, nível I, MASP 1.366.701-9, para responder pela Chefia do Posto Médico Legal de João Monlevade.

72.024 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da Comarca de Extrema, nos autos Habeas Corpus nº 1.0000.18.087179-0/000, suspende do exercício da função pública Zeferino Luiz Santos, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.140.921-6, como medida cautelar prevista no artigo 319, inciso VI do Código de Processo Penal, com efeito, a contar de 30 de outubro de 2019, data da sobredita decisão.

72.025 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ana Paula Oliveira Cabral, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.340.541-0, para prestar serviços na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Lima/ 2º DRPC Nova Lima/ 3º Depto., procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itabira/ 12º Depto.

72.026 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Jessica Silva Pires, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, MASP 1.352.712-2, para prestar serviços na 4ª Delegacia de Polícia Civil/ 6º DRPC Noroeste/1º Depto., procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Diamantina/14º Depto.

72.027 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Tuchia Ribeiro de Souza Bomfim Jacob, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, MASP 1.352.750-2, para prestar serviços na 4ª Delegacia de Polícia Civil/4º DRPC Leste/ 1º Depto., procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil/ Centro/ 1º Depto.

72.028 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Fernando Teodoro de Oliveira, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, MASP 1.352.801-3, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Polícia Civil/ 1º DRPC Centro/ 1º Depto., procedente da Delegacia de Plantão I / 1º Depto.

06 1258110 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Processo Administrativo nº 081/2017
A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal declara extinto o presente processo administrativo, não havendo valores a ser restituídos ao erário pela servidora M.M.G., MASP 203.575-6.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2019.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Processo Administrativo nº 082/2017
A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal declara extinto o presente processo administrativo, não havendo valores a ser restituídos ao erário pelo servidor N.L.C., MASP 066.189-2.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2019.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Processo Administrativo nº 084/2017
A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal declara extinto o presente processo administrativo, não havendo valores a ser restituídos ao erário pelo servidor G.G.P., MASP 203.966-7.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2019.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

06 1258113 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço